

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04

NIRE 52.300.002.958 | CÓDIGO CVM N.º 02557-7

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2025**

- DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Lener Silva Jayme, André Luiz Barata Pessoa, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Fernanda Verzenhassi Sacchi, Humberto Luiz Queiroz Nogueira e Agnelo Coelho Neto.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Lener Silva Jayme e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
- ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção e documentação de fibra óptica (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Equatorial Telecom”), na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial Piauí”), Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA (“CEA”) e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (“CEEE-D”), na qualidade de contratantes; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
- DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí, CEA e CEEE-D, na qualidade de contratantes, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de manutenção e documentação de fibra ótica fornecidos pela contratada às contratantes, com **(i)** prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, **(ii)** valor global de R\$ 8.967.471,93 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e **(iii)** valor individualizado entre a Companhia e a Equatorial Telecom de R\$ 3.427.660,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), bem como aprovar os aditivos seguintes, desde que versem sobre a postergação do prazo de vigência e/ou sobre a inclusão ou retirada da parte contratante. As minutas do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi emitida em 20 de maio de 2025 mediante despacho de nº 1.520.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Goiânia/GO, 20 de junho de 2025.

Mesa:

Lener Silva Jayme
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária